



PARECER DA
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhores Vereadores:

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, em cumprimento ao Art. 166 § 1º, 2º e 5º da Constituição Federal, analisando o Projeto de Resolução Legislativa Nº001/2022 - Altera o art. 3º da Resolução Legislativa nº 02/2006. Verificou que o mesmo cumpre os requisitos de admissibilidade e está apto a ir à plenário:

SALA DAS COMISSÕES, 15 de março de 2022.

EVERTON LUIZ KWATKOSKI ANTUNES – PP
Presidente

DALVANE JACÓ BARBIAN - PSB
Secretário

JOÃO FRANCISCO SILVA FEIJÓ – MDB
Relator